



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – MARÇO / 2023

TRIUNFO INFORME, EM 13 DE MARÇO DE 2023

- 1 -

LEI 821/2023

Denomina a Rua “**Agripino Lisboa Da Hora**” e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica criada a Rua **Agripino Lisboa da Hora**, tendo início na residência do Sr. Tico Nicolau, com projeção futura de segmento, localizado no Bairro Luiz Gomes de Brito, novo conjuntos de casas, saída para comunidade Tapera.

Art. 2º- Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa com a denominação da referida praça.

Art. 3º- Esta lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PB, 13 de março de 2023.

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

Prefeito Municipal.